

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

PREGÃO 111/2018

ESCLARECIMENTO

Venho através deste, informar aos interessados no certame supra citado, o seguinte esclarecimento referente ao **item 8.1, Letra “C”, § 1º letra “d”**:

Onde consta:

d- Para todos os itens compostos por acessórios em tubo de aço (FERRO) a empresa licitante deverá comprovar, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO **EM NOME DALICITANTE**, que os tubos de aço carbono utilizados na fabricação dos aparelhos passaram por processo de Galvanização á fogo através da NBR 8094/1993, (NBR 8094 – JUL-1993 – TESTE DE EXPOSIÇÃO Á NÉVOASALINA DE NO MÍNIMO 2.500 H)

Leia-se:

d- Para todos os itens compostos por acessórios em tubo de aço (FERRO) a empresa licitante deverá comprovar, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO **EM NOME DA FABRICANTE**, que os tubos de aço carbono utilizados na fabricação dos aparelhos passaram por processo de Galvanização á fogo através da NBR 8094/1993, (NBR 8094 – JUL-1993 – TESTE DE EXPOSIÇÃO Á NÉVOASALINA DE NO MÍNIMO 2.500 H)

Imbituva/PR, 08 de Novembro de 2018

Amilton Tiago de Souza

Pregoeiro